**NFS-e** **NFTS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Identificação do Requerente** | | | | | | | |
| Nome/Razão Social | | | | | | CCM | |
| CPF/CNPJ | | Telefone Fixo | | Celular | | | |
| Endereço | | | | | Número | | Complemento |
| Bairro | Cidade | | UF | | CEP | | |
| E-mail | | | | | | | |
| Nome do Advogado | | Nº da OAB / UF        / | | CPF do Advogado | | | |

|  |
| --- |
| Caso solicite **RESTITUIÇÃO**, assinale com “X”: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Notas Fiscais** | | |
| Nº da Nota Fiscal | Data da emissão | Motivos |
|
|  |  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **Pedido** |
| Venho, por meio deste requerimento, solicitar o **cancelamento** das Notas Fiscais acima especificadas. |
| São Paulo,       de       de      .  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome e assinatura do Sócio ou do procurador  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  RG/Órgão emissor |

**ATENÇÃO**: O atendimento somente se dará mediante prévio agendamento. <http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf>

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** |
| O interessado deverá protocolar no Centro de Atendimento da Fazenda - CAF, para que sejam autuados em processo administrativo, os seguintes documentos:   1. Este requerimento devidamente preenchido; 2. Cópia do RG e CPF do signatário; 3. CNPJ do estabelecimento, atualizado e dentro do prazo de validade; 4. Cópia do Instrumento de Constituição (Contrato Social, Declaração de Firma Individual, Estatuto, Ata) e, se for do caso, suas alterações posteriores, regularmente registradas no órgão competente; 5. Cópia da Nota Fiscal indevida; 6. Cópia das Notas fiscais que substituem a nota fiscal indevida. (verificar os prazos para emissão retroativa). 7. Pagamento da Nota nos casos de existir juntamente um pedido de restituição; 8. Carta de anuência de terceiro concordando com o cancelamento da NFS-e. Essa declaração deverá ser assinada, com firma reconhecida pelo tomador do serviço pessoa física ou, caso seja pessoa jurídica, pelo representante legal ou procurador, e vir acompanhada do contrato social ou estatuto onde constem os poderes do signatário da declaração, bem como a  procuração (com firma reconhecida) para procuradores. (pode-se usar modelo próprio, especificar número das notas objeto do cancelamento, motivação, data de emissão e valor).   Para os casos de Cancelamento combinado com **Restituição**:   1. Declaração de terceiro (tomador do serviço) que autorize o prestador do serviço a pleitear a restituição, conforme [**ANEXO 2**](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Anexo%202_1490286719.pdf)**,**  em relação ao ISS próprio, referente à NFS-e. Essa declaração deverá ser assinada, com firma reconhecida pelo tomador do serviço pessoa física ou, caso seja pessoa jurídica, pelo representante legal ou procurador, e vir acompanhada do contrato social ou estatuto onde constem os poderes do signatário da declaração, bem como copia da procuração para procuradores. Modelo formulário anexo 2 da OS SF/SUREM nº 05, de 01/08/2012.   Declaração de terceiro (prestador do serviço) que autorize o tomador de serviço a pleitear a restituição, conforme [**Anexo 3**](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Anexo%203_1490286733.pdf), em relação ao ISS responsável tributário. Essa declaração deverá ser assinada, com firma reconhecida pelo prestador do serviço pessoa física ou, caso seja pessoa jurídica, pelo representante legal ou procurador, e vir acompanhada do contrato social ou estatuto onde conste os poderes do signatário da declaração. MODELO FORMULÁRIO ANEXO 3 da OS SF/SUREM Nº 05, de 01/08/2012.   1. Procuração com firma reconhecida no caso de representação. |
| OBS: Todos os documentos em língua estrangeira devem ter tradução juramentada.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Requerente  Data\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **OBSERVAÇÕES** |
| 1. O telefone fixo deverá ser OBRIGATORIAMENTE informado, ainda que só para recados. 2. No caso de procuração, apresentar o documento de identificação original (com fotografia) do outorgante, bem como o documento do procurador, acompanhado de cópia simples que será anexada com a procuração ao processo. 3. Preço Público: Consulte o link: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/precopublico> 4. As notificações para complementação documental ou para esclarecimentos adicionais e também a decisão do Processo Administrativo serão realizados por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, para aqueles obrigados a sua utilização (<https://dec.prefeitura.sp.gov.br/>, conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015. Para os demais (pessoas físicas e pessoas jurídicas não obrigadas via DEC) por meio do Diário Oficial da Cidade – DOC, (<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/>). 5. A convocação do contribuinte ou interessado para complementação da documentação ou prestação de esclarecimentos poderá ser efetuada somente para suprir aspectos pontuais e específicos acerca do pedido de restituição, conforme PORTARIA SF/SUREM nº 48, de 03 de agosto de 2018. |